



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N. 54/2025

APROVADO

[Assinatura]
Diretor Legislativo

Ementa: Altera o anexo único das leis 5.259 de 2024 e 5.379 de 2025 retificando o enquadramento do cargo comissionado de coordenador de serviços para “representação de coordenador de serviços”

Art. 1º A presente lei retifica o cargo comissionado de coordenador de serviços constante nos anexos únicos das leis referenciadas para cargo de representação mantendo o mesmo valor e atribuições

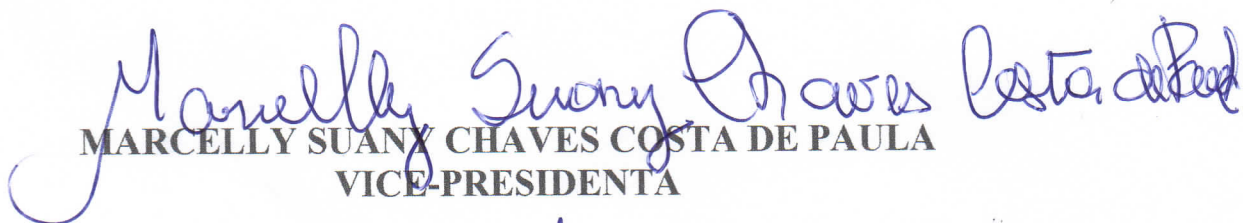
Cód.	Descrição	Símb.	Valores	Vagas do Cargo
1029	COORDENADOR DE SERVIÇOS	DD1	2.000,00	03

Art. 2º Os efeitos desta lei correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias.

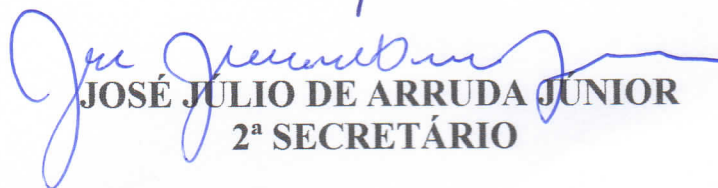
Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Plenário Adolfo Pereira, 12 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
EUDES JOSÉ DAVIDE FARIAS FILHO
PRESIDENTE


MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA
VICE-PRESIDENTA


FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ
1º SECRETÁRIO


JOSÉ JULIO DE ARRUDA JUNIOR
2ª SECRETÁRIO


FERNANDA ÂNGELA GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO
3ª SECREJÁRIA

Justificativa: Em face da retificação da nomenclatura do cargo comissionado de coordenador de serviços para representação